



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

RATIFICO, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação nº 005/2020, constante do Processo Administrativo nº. 8587/2020, acolhendo a justificativa da CPL quanto à modalidade de contratação, bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, constante do parecer opinativo em anexo, objetivando a contratação direta com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço SMP (Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de 01 (uma) linha de acesso móvel pós-pago, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes na proposta de preços apensada ao processo.

VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33904000000– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica –
Ficha 11

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de julho de 2020.

FLÁVIO CAETANO

Presidente